




Requisição 2 quadrimestre exercício de 2021 – item 4

Este Controle Interno vem atuando na questão da Pandemia, buscando, através de Ofícios, respostas para alguns questionamentos, como no Ofício 027/2021, onde se questiona sobre as vacinas; no Ofício 032/2021 onde é apontada o vencimento de mais de 600 testes de COVID; Ofício 056/2021 onde é solicitado da Secretaria de Licitações os processos referente ao enfrentamento da Pandemia COVID19; solicitação, por meio do Ofício n.063/2021 sobre a situação do COVID na cidade, bem como dos valores gastos até o momento; por meio do Ofício 069/2021 foi solicitada vistas dos processos de compras n265/2021, 213/2021 e 197/2021.

C.I., em 13 de setembro de 2021



Kerolin End Impassionato Dal Bianco
Coordenadora do Controle Interno
Município de Valinhos



Fernanda Tetti de Barros Correia
Membro



Érica Cristina Franco de Lima
Membro



Valinhos, em 03 de maio de 2021

Ofício nº 027/2021 – Controle Interno

À: Secretaria da Saúde

Ref: TC 007325.989.20 – Contas exercício 1º quadrimestre de 2021

Sra. Secretária

O Controle Interno desta Municipalidade devidamente instituído por meio do Decreto n.º 10404/2020 e 10691/2021, nos termos das Instruções e do Comunicado SGD n.º 19/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio de sua Coordenadora **Kerolin End Impassionato Dal Bianco**, e diante do recebimento do e-mail do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que visa realizar a apuração das contas do 1º quadrimestre de 2021, encaminha o presente Ofício solicitando manifestação desta área quanto aos seguintes itens:

- **22 – Saúde** – apresentar o plano Municipal de vacinação, se existente – COVID19;
- **23** – informar como está sendo divulgado o calendário da vacinação;

CÓPIA



- **24** - informar como está sendo a gestão de doses sobrantes das vacinas COVID19;

- **25** - informar se o Município vem seguindo as diretrizes do plano São Paulo (governo do Estado) no combate ao COVI 19

Solicito, por fim, que as informações sejam prestadas a este Controle Interno no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista a necessidade de elaboração de relatório a ser encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Atenciosamente.

Kerolin End Impassionato Dal Bianco
Coordenadora do Controle Interno
Município de Valinhos

CÓPIA



Valinhos, em 31 de maio de 2021

Ofício nº 032/2021 – Controle Interno

Ao: Gabinete da Exma. Sra. Prefeita Municipal

Ref: teste de COVID vencidos

Ilma. Sra. Prefeita

O Controle Interno desta Municipalidade devidamente instituído por meio do Decreto n.º 10823/2021, nos termos das Instruções e do Comunicado SGD n.º 19/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem respeitosamente à presença de V.Exa. informar e ao final sugerir o que segue:

Nesta data o Controle Interno, tomou conhecimento, por meio de jornal veiculado na Internet, da seguinte notícia: “PREFEITURA DE VALINHOS DEIXA VENCER 620 TESTES DE COVID-10”.

No corpo da notícia nos deparamos com a seguinte informação: “durante a sessão da Câmara desta terça feira, dia 27, o vereador Toloi (DEM) disse que a prefeitura deixou vencer no dia 31 de março último grande quantidade de testes rápidos contra COVID 19”.

Diante de tal denúncia este Controle Interno, como órgão fiscalizador dos atos administrativos, encaminha o presente Ofício à V.Exa. sugerindo que verifique junto à Pasta da Saúde a veracidade da notícia veiculada, e em caso positivo, que sejam adotadas medidas administrativas visando apuração, por



PREFEITURA DE
VALINHOS

meio de sindicância, nos moldes do artigo 370 do Estatuto dos Funcionários Públicos, para averiguação de condutas que, em tese, possam ter acarretado prejuízos ao erário.

Atenciosamente,

Kerolin End Impassionato Dal Bianco
Coordenadora do Controle Interno
Município de Valinhos

Fernanda Tetti de Barros Correia
Membro

Érica Cristina Franco de Lima
Membro



Valinhos, em 23 de agosto de 2021

Ofício nº 056/2021 – Controle Interno

À: Secretaria de Licitações

Ref: relatório quadrimestral – maio a agosto de 2021

Sr. Secretário

O Controle Interno desta Municipalidade devidamente instituído por meio do Decreto n.º 10823/2021, nos termos das Instruções e do Comunicado SGD n.º 19/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio de sua coordenadora **Kerolin End Impassionato Dal Bianco**, após reunião realizada com os membros, Érica Cristina Franco de Lima e Fernanda Tetti de Barros Correia, diante da obrigatoriedade de apresentação de Relatório Quadrimestral das atividades da Administração Municipal à Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito, desta Secretaria, manifestações sobre a gestão de contratos do período acima mencionado.

As informações referentes à gestão de processos licitatórios deverão obrigatoriamente englobar os seguintes tópicos:

CÓPIA



- Foi instaurada a Comissão de Licitação? Por quem é formada?
 - Os processos licitatórios possuem parecer jurídico?
Contém os documentos exigidos no artigo 38, da Lei 8666/93?
Observam o quanto previsto no artigo 40, da Lei 8666/93?
Seguem os dispostos no artigo 55, da Lei 8666/93?
 - Qual o prazo médio de finalização de um processo licitatório?
 - Ocorre a publicidade de todas as licitações, nos moldes do artigo 16 da Lei 8666/93?
 - encaminhar relação de processos que guardam relação com o enfrentamento da pandemia covid19 no período acima mencionado.
- Solicito, por fim, que as informações sejam prestadas a este Controle Interno no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,

Kerolin End Impassionato Dal Bianco
Coordenadora do Controle Interno
Município de Valinhos



Valinhos, em 23 de agosto de 2021

Ofício nº 063/2021 – Controle Interno

À: Secretaria da Saúde

Ref: relatório quadrimestral – maio a agosto de 2021

Sra. Secretária

O Controle Interno desta Municipalidade devidamente instituído por meio do Decreto n.º 10823/2021, nos termos das Instruções e do Comunicado SGD n.º 19/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio de sua coordenadora **Kerolin End Impassionato Dal Bianco**, após reunião realizada com os membros, Érica Cristina Franco de Lima e Fernanda Tetti de Barros Correia, diante da obrigatoriedade de apresentação de Relatório Quadrimestral das atividades da Administração Municipal à Exma. Sra. Prefeita Municipal, vem perante V.Sa., solicitar, informações acerca dos seguintes pontos:

- restou regularização a situação de alvarás para as UBS?

Em caso negativo existe um cronograma para este fim?;

CÓPIA



- existem um déficit para atendimento de especialidades?

Em caso positivo qual a quantidade e a especialidade? E quais serão as medidas adotadas para que seja regularizado?

- quais os convênios firmados por esta Pasta e quais os valores repassados?

- encaminhar lista atualizada do quadro COVID na cidade;

- quais os valores gastos pela Saúde no período acima descrito para enfrentamento da Pandemia COVID19? Englobando licitação.

Solicito, por fim, que as informações sejam prestadas a este Controle Interno no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente.

Kerolin End Impassionato Dal Bianco
Coordenadora do Controle Interno
Município de Valinhos



Valinhos, em 08 de setembro de 2021

Ofício nº 069/2021 – Controle Interno

À: Secretaria de Licitações

Ref: Vistas de Processos.

Ilmo. Sr. Secretário

O Controle Interno desta Municipalidade devidamente instituído por meio do Decreto n.º 10823/2021, nos termos das Instruções e do Comunicado SGD n.º 19/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio de sua coordenadora **Kerolin End Impassionato Dal Bianco**, e seus membros, **Érica Cristina Franco de Lima e Fernanda Tetti de Barros Correia**, vem perante V.Sa. solicitar vistas, para análise e manifestação, dos processos de compras, que se referem ao período da Pandemia COVID 2019, sob os n265/2021, 213/2021 e 197/2021.

Atenciosamente,

Kerolin End Impassionato Dal Bianco
Coordenadora do Controle Interno
Município de Valinhos

Fernanda Tetti de Barros Correia
Membro

Érica Cristina Franco de Lima
Membro